



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

**PORTARIA N.º 037/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO A PEDIDO DO SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES E FUNÇÕES, APÓS AFASTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do § 2º do art. 114 da Lei nº 938 de 24 de abril de 2024, **R E S O L V E**:

**RETORNAR**

Art. 1º - A pedido a Servidora Efetiva Sr.<sup>a</sup> **CELI DE FREITAS RISSATTO, AGENTE ADMINISTRATIVA**, às suas respectivas funções e atribuições de caráter efetivo, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único: A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Brasilândia-MT em 16 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**  
Prefeito Municipal